## PORTARIA N.º 492, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**<u>DIAB TAHA</u>**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Rafael Batista de Paula - portador do Registro Geral n.º 40.981.379-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Geografia), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 6.º período aquisitivo apurado de 03 de Abril de 2023 a 13 de Maio de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Maio de 2024.

## **DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo